

## **DECRETOS NUMERADOS**

### DECRETO Nº 30.748 de 02 de ianeiro de 2019

Revoga o Decreto nº 27.850, de 31 de outubro de

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V e IX do art. 52 da Lei Orgânica do Município do Salvador de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1° Fica revogado o Decreto n° 27.850, de 31 de outubro de 2016, publicado no DOM n° 6.709, de 01 de novembro de 2016, que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terreno com acessões e benfeitorias porventura existentes, medindo 51,52m², situada à Avenida Sete de Setembro, subdistrito da Vitória, Zona Urbana do Município do Salvador e dá outras providências

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 02 de janeiro de 2019.

# ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

# KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe do Gabinete do Prefeito

# LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

# PAULO GANEM SOUTO

# ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

# DECRETO N° 30.749 de 02 de janeiro de 2019

Aprova alteração no Regimento do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, na forma que indica

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, observando o disposto no Decreto nº 29.863 de 20 de junho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 3º, do Regimento do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, instituído pelo Decreto nº 29.863 de 20 de junho de 2018, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º O Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural será constituído de 11 membros titulares e igual número de suplentes, que são, além do Presidente, um representante

> I -da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência - SECIS:

II -da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT:

III -da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo -SEDUR:

IV -da Universidade Federal da Bahia - UFBA;

V -do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN:

VI -do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia - IGHB;

VII -do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC;

VIII -da Universidade Estadual da Bahia - UNEB

IX -do Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento da Bahia - IAB; X -da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado da Bahia -OAB". (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 02 de janeiro de 2019.

### ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

### KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe do Gabinete do Prefeito

#### THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

#### CLÁUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

#### ANDRÉ MOREIRA FRAGA

Secretário Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência

### JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

### DECRETO Nº 30.750 de 02 de janeiro de 2019

Altera o Decreto nº 26.494, de 24 de setembro de 2015 dos quadros de pessoal dos órgãos da Administração Direta da Prefeitura do Salvador, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º da Lei n.º 8.909 de 16 de setembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os Anexos VI e VIII do Decreto nº 26.494, de 24 de setembro de 2015, Quadros de Pessoal da Secretaria Municipal da Saúde e da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, que passam a vigorar na forma dos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 02 de janeiro de 2019.

# ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

# KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

#### THIAGO MARTINS DANTAS Secretário Municipal de Gestão

**LUIZ ANTONIO GALVÃO** 

## Secretário Municipal da Saúde LÍLIAN OLIVEIRA DE AZEVEDO ALMEIDA

Secretária Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, em exercício

### ANFXO I

### PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - SMS QUADRO DE PESSOAL

### Cargos Efetivos:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	LOTAÇÃO
Especialista em Políticas Públicas	10
Especialista em Políticas Públicas	
Analista de Planejamento, Infraestrutura e Obras Públicas Municipais	3
Analista de Planejamento, Infraestrutura e Obras Públicas	
Analista de Gestão Pública Municipal	38
Analista em Arquivologia	
Analista em Biblioteconomia	
Analista em Comunicação	